



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO**

### **PARECER**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 88/2024

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB e interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP objetivando a transferência de recursos para a aquisição de equipamentos ao Centro de Reabilitação dos Distúrbios da Audição e Comunicação – CERDAC

**AUTOR:** Prefeito



De acordo com a justificativa o presente projeto de lei tem por escopo obter autorização legislativa para celebração de convênio com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB e interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar – FAMESP, objetivando a transferência de recursos para a aquisição de equipamentos ao Centro de Reabilitação dos Distúrbios da Audição e Comunicação - CERDAC do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, para diagnóstico de déficit auditivo e suas características e indicação de aparelho auditivo, nas diferentes fases do desenvolvimento.

A justificativa ainda ressalta que a saúde auditiva é área definida pelo Ministério da Saúde e pelo Sistema Único de Saúde (SUS) como um serviço referenciado. O Centro de Reabilitação e Distúrbios da Audição e Comunicação (CERDAC) é referência para atendimentos de média complexidade e oferece à comunidade serviço de diagnóstico e tratamento de deficiência auditiva que interfere nos processos de comunicação.

No que se refere a esta comissão que tem a competência de manifestar-se quanto a projetos que tratam de saúde pública, os integrantes reforçam o interesse público da propositura uma vez que a aquisição de novos aparelhos permitirá a substituição de aparelhos antigos para aparelhos adequados segundo a legislação vigente e tal ação será benéfico para a população

Além disso, referido convênio prevê a transferência de R\$ 123.408,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e oito reais) que serão aplicados na aquisição de equipamentos ao Centro de Reabilitação dos Distúrbios da Audição e Comunicação - CERDAC, através do repasse da emenda impositiva nº 47.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2024.

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**  
Presidente

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
Relatora

Vereador **SILVIO**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9130G5Z58S0G5YA6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9130-G5Z5-8S0G-5YA6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9130-G5Z5-8S0G-5YA6  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>